



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DIPENSA ELETRÔNICA

REFERÊNCIA: Aviso de Contratação Direta nº CMC/003/2023, Processo Administrativo Nº. 069/2023 com fundamento legal no Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum) para abastecimento dos veículos oficiais e locados pela Câmara Municipal de Congonhas.

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas no uso de suas atribuições, resolve, ADJUDICAR E HOMOLOGAR, enquanto autoridade competente, a Dispensa Eletrônica de Licitação, outorgando, assim, a contratação da empresa REDE RETA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.156.454/0001-44, sediada no endereço Avenida Júlia Kubitschek nº 947, Centro, Congonhas/MG, CEP: 36410-084, que apresentou a melhor proposta tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R\$ 55.440,97 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e sete centavos) com vigência até 31 de dezembro de 2024.

Congonhas, 22 de janeiro de 2024

Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PMC/327/2023

Partes: Município de Congonhas X AMERICAN TOWER DO BRASIL COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA. Constitui objeto do presente aditivo a alteração contratual de troca de CNPJ do faturamento em nome da filial, com razão social AMERICAN TOWER DO BRASIL COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA, CNPJ sob o nº 30.552.887/0002-72, sediada na Rua Sergipe, nº 1.440, Bairro Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.130-174. Congonhas-MG. Data: 08/01/2024.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/26/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x PROFETA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 41.389.650.0001.58. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atendimento ao plano de Contingência em situações de calamidades públicas, de emergências e quaisquer tipos de sinistros para promover apoio e proteção à população atingida, de acordo com a Lei de nº 3560 de 9 de novembro de 2015 e o Decreto de nº 6325 de 4 de abril de 2016, com oferta de serviços e provisões materiais, no Município de Congonhas, num período de 12 meses, anexo do edital de Pregão nº177/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 480.000,00 Data: 22/01/2024.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE RATEIO Nº 11/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARAÓPEBA E VALE DO PIRANGA CISAP-VP

Participes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15, e do outro lado, o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paraopeba e Vale do Piranga - CISAP-VP, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.401.218/0001-83, com sede na Avenida Professor Manoel Martins, nº 521, Apt. nº 01, Bairro Campo Alegre – Conselheiro Lafaiete, CEP 36.400-110, representado por seu Presidente, Luiz Otávio Gonçalves, portador da CI nº M-66.337/08 SSP/MG e CPF 792.063.446-68. Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISAP-VP, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros – pessoas física e jurídica -, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio Público, bem como as despesas necessárias para o funcionamento do CISAP-VP. Vigência: 16 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Valor: R\$ 107.790,39 (cento e sete mil, setecentos e noventa reais e trinta e nove centavos). Dotação orçamentária: Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Subfunção: 122. Programa: 0055. Atividade: 0.052 – Contribuições a Consórcios de Saúde – CISAP RP. 3.1.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público. (Ficha: 586). 3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público. (Ficha: 587). 4.4.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público (Ficha: 589). Congonhas, 23 de janeiro de 2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. Luiz Otávio Gonçalves – Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paraopeba e Vale do Piranga

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



CONTRATO Nº PMC/011/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA. Objeto: Contratação de empresa especializada na implementação de medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias à regularização fundiária de 1.500 (mil e quinhentas) unidades dos núcleos urbanos classificados como REURB-S (de interesse social) divididas proporcionalmente nos Bairros Alto do Cruzeiro, Alto Maranhão, Bom Jesus, Campinho, Rosário, Novo Rosário, Complementação do Novo Rosário, Lobo Leite, Praia, Santa Mônica, Vila Cardoso, Vila Marques e Vila Nereu e outros núcleos situados no município de Congonhas/MG, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017 e o Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018 e demais leis que dispõem sobre o processo de regularização fundiária urbana. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 569.000,00. Data: 09/01/2024.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/171/2023 – PRC 357/2023

O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria nº PMC/290/2023, a pedido da secretaria demandante, resolve SUSPENDER o pregão supracitado ficando sem efeito a designação para o dia 26/01/2024, às 9:00 horas, devendo uma nova data ser publicada. Alessandro Gonçalves Bezerra – Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RESOLUÇÃO FUMCULT Nº. 002, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a entrada gratuita aos usuários do CRAS/Alvorada e profissionais da unidade nas dependências do Parque Balneário da Cachoeira de Santo Antônio nos dias 23 de janeiro de 2024.

A Diretora Presidente da FUMCULT, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Lei Municipal 2.960, de 07 de maio de 2010 e,

Considerando que a Administração, visando proporcionar aos usuários da CRAS/Alvorada e os profissionais da unidade,

RESOLVE:

Art. 1º Fica franqueada a entrada nas dependências do Parque da Cachoeira de 44 usuários do CRAS/Alvorada, no dia 23 de janeiro para realização de atividade de visitação à exposição “Fantástico Mundo Marinho” como proposta de fortalecer o vínculo com a comunidade e usuários.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de janeiro de 2024.

Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro
Diretora Presidente da FUMCULT

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 118 - LIVRO 29

Às nove horas do dia vinte e dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Henrique Armond de Oliveira, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/52 de 22 de janeiro de 2024, no cargo em comissão de Assessor de Comunicação Institucional – símbolo “B” com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Henrique Armond de Oliveira

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 119 - LIVRO 29

Às nove horas do dia vinte e dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Grazielle Martins Gonçalves, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/53, de vinte e dois de janeiro de 2024, no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.



CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Graziele Martins Gonçalves

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 120 - LIVRO 29

Às nove horas do dia vinte e dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Luciana Carla de Oliveira Paes Costa Carlos, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/54, de 22 de janeiro de 2024, no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Luciana Carla de Oliveira Paes Costa Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 121 - LIVRO 29

Às nove horas do dia vinte e dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Luana Ricelli Santos Silva, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/56, de 22 de janeiro de 2024, no cargo em comissão de Assessor II – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Luana Ricelli Santos Silva

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 122 - LIVRO 29

Às nove horas do dia vinte e dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Fernando Matosinhos de Paula, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/57, de 22 de janeiro de 2024, no cargo em comissão de Diretor de Área – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Fernando Matosinhos de Paula

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 123 - LIVRO 29

Às nove horas do dia vinte e dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Israel Quirino, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/58 de 22 de janeiro de 2024, no cargo em comissão de Procurador Geral – símbolo “AV” com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.



CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Israel Quirino

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO(S): 008100-001/2003

PROCESSO(S): 008100-001/2003
NATUREZA: AUTO DE INFRAÇÃO N° 002015/2023
AUTUANTE: Prefeitura Municipal de Congonhas
AUTUADO: Serraria Souza Heleno Ltda ME.
CNPJ /CPF: 64.276.165/00001-73
FINALIDADE:

CITAR o autuado para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Infração supra, tendo em vista não recebimento via correspondência.

Expediu-se o presente edital em 22/01/2024, o qual será afixado na sede da Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural desta Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas nos termos da legislação vigente.

Marília Marques Rodrigues
Gerente de Área - Fiscalização e Controle ambiental

Ana Gabriela Dutra Carvalho
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Prefeitura Municipal de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CRENCIAMENTO PMC/001/2022

Comissão Especial – Portaria PMC/536/2022 – Declara HABILITADA e apta a se credenciar como prestadora dos serviços educacionais para o objeto do certame a instituição LOREN CHRISTIENNE SILVA – ESCOLA INFANTIL, Baby Hotel, por ter atendido às disposições do Edital. Aberto o prazo recursal conforme dispõe a Lei 8.666/93. Ata 003/2024 disponibilizada na íntegra no site oficial do Município. Congonhas, 09 de janeiro de 2024. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins- Comissão Especial.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7615, DE 1 DE AGOSTO DE 2023

Transferência

O PREFEITO DE CONGONHASE, stado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4128, de 19 de dezembro de 2022,

DECRETA: Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 2.958.546,64 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| Classificação | CRÉDITOS | | Fonte |
|---|----------|-------------|-----------|
| | | Ficha Valor | |
| 04 - Gabinete do Prefeito | | | |
| 04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito | | | |
| 04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10 | 1500 | 25.000,00 |
| 04.01.04.122.0002.2.112 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - GAPRE | | | |
| 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 16 | 1500 | 10.876,87 |
| 05 - Secretaria Municipal de Governo | | | |
| 05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo | | | |
| 05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 27 | 1500 | 67.825,00 |

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Janeiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3356

| | | | |
|---|------|------|------------|
| 06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural | | | |
| 06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural | | | |
| 06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 52 | 1500 | 6.350,00 |
| 3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições | | | |
| | 1011 | 1500 | 600,00 |
| 06.01.04.122.0002.2.269 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMAD | | | |
| 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 1085 | 1500 | 3.804,00 |
| 07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo | | | |
| 07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo | | | |
| 07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 105 | 1500 | 74.331,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | |
| | 107 | 1500 | 35.000,00 |
| 07.03 - Esporte, Lazer e Eventos | | | |
| 07.03.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 131 | 1500 | 1.690,00 |
| 08 - Procuradoria Jurídica | | | |
| 08.01 - Coordenação Procuradoria Geral | | | |
| 08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 162 | 1500 | 10.937,52 |
| 08.01.28.061.0000.0.013 - Pagamento de RPVs | | | |
| 3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais | 171 | 1500 | 9.318,10 |
| 10 - Secretaria Municipal de Fazenda | | | |
| 10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda | | | |
| 10.01.04.123.0002.2.016 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEFAZ | | | |
| 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 945 | 1500 | 4.579,00 |
| 11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão | | | |
| 11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 220 | 1500 | 210.963,88 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | |
| | 224 | 1708 | 3.200,00 |
| 11.02 - Gestão Administrativa | | | |
| 11.02.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 237 | 1500 | 8.290,44 |
| 11.08 - Fundo Municipal de Patrimônio Histórico | | | |
| 11.08.13.391.0041.1.035 - Apoio e Conservação do Patrimônio Histórico | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 278 | 1500 | 480.000,00 |
| 13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social | | | |
| 13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social | | | |
| 13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 339 | 1500 | 11.235,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | |
| | 343 | 1500 | 34.000,00 |
| 13.01.08.122.0027.0.022 - Apoio a Entidades - SEDAS - Emenda Impositiva | | | |
| 4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições | 354 | 1500 | 360.000,00 |
| 13.01.08.122.0027.0.026 - Parceria SEJUSP | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 355 | 1500 | 223,00 |
| 14 - Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 14.01.12.122.0002.2.115 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMED | | | |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | 899 | 1500 | 900,00 |
| 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | | | |
| | 940 | 1500 | 5.711,38 |
| 14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 453 | 1500 | 2.760,00 |
| 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | | | |
| | 1084 | 1500 | 11.399,00 |

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Janeiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3356

| | | | |
|--|------|------|------------|
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 455 | 1500 | 20.759,70 |
| 14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental | | | |
| 14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 494 | 1500 | 37.972,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 497 | 1500 | 973.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 500 | 1500 | 11.000,00 |
| 14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 511 | 1500 | 202.541,00 |
| 15 - Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| 15.01 - Fundo Municipal de Saúde | | | |
| 15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 554 | 1600 | 5.241,00 |
| 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização | 556 | 1500 | 65.335,74 |
| 15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 605 | 1621 | 15.302,00 |
| 15.01 - Fundo Municipal de Saúde | | | |
| 15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA | | | |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 664 | 1621 | 367,79 |
| 15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental | | | |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 677 | 1621 | 425,00 |
| 15.01.10.302.0036.2.176 - Serviços Assoc. Hospitalar - MD/Alta Complexidade | | | |
| 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições | 1098 | 1600 | 24.600,00 |
| 15.01.10.302.0036.2.178 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 686 | 1600 | 80.000,00 |
| 16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social | | | |
| 16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social | | | |
| 16.01.04.125.0010.2.200 - Apoio ao Sistema Municipal Trânsito e Transporte | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 789 | 1752 | 53.675,22 |
| 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç | 859 | 1752 | 89.333,00 |

TOTAL DE CRÉDITOS **2.958.546,64**

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS

| Classificação | Ficha | Fonte | Valor |
|---|-------|-------|-----------|
| 04 - Gabinete do Prefeito | | | |
| 04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito | | | |
| 04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito | | | |
| 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 5 | 1500 | 25.000,00 |
| 04.01.04.122.0002.2.112 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - GAPRE 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 12 | 1500 | 10.876,87 |
| 05 - Secretaria Municipal de Governo | | | |
| 05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo | | | |
| 05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo | | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 21 | 1500 | 67.825,00 |
| 06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural | | | |
| 06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural | | | |
| 06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural | | | |
| 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 48 | 1500 | 6.350,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 50 | 1500 | 600,00 |
| 06.01.04.122.0002.2.269 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMAD 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 53 | 1500 | 3.804,00 |

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Janeiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3356

| | | | |
|---|-----|------|------------|
| 07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo | | | |
| 07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo | | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 99 | 1500 | 74.331,00 |
| 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 103 | 1500 | 35.000,00 |
| 07.03 - Esporte, Lazer e Eventos | | | |
| 07.03.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas | | | |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 133 | 1500 | 1.690,00 |
| 08 - Procuradoria Jurídica | | | |
| 08.01 - Coordenação Procuradoria Geral | | | |
| 08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 159 | 1500 | 10.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 161 | 1500 | 937,52 |
| 08.01.28.061.0000.0.013 - Pagamento de RPVs 3.1.90.91.00.00.00.00 | 170 | 1500 | 9.318,10 |
| - Sentenças Judiciais | | | |
| 10 - Secretaria Municipal de Fazenda | | | |
| 10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda | | | |
| 10.01.04.123.0002.2.016 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEFAZ | | | |
| 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 199 | 1500 | 4.579,00 |
| 11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão | | | |
| 11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão | | | |
| 11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão | | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 214 | 1500 | 208.555,88 |
| 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 218 | 1500 | 308,00 |
| 3.1.91.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores | 891 | 1500 | 120,00 |
| 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria | 221 | 1708 | 3.200,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 223 | 1500 | 1.980,00 |
| 11.02 - Gestão Administrativa | | | |
| 11.02.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas | | | |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 239 | 1500 | 8.290,44 |
| 11.08 - Fundo Municipal de Patrimônio Histórico | | | |
| 11.08.13.391.0041.1.035 - Apoio e Conservação do Patrimônio Histórico | | | |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações | 279 | 1500 | 480.000,00 |
| 13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social | | | |
| 13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social | | | |
| 13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social | | | |
| 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado | 332 | 1500 | 34.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 337 | 1500 | 11.235,00 |
| 13.01.08.122.0027.0.022 - Apoio a Entidades - SEDAS - Emenda Impositiva 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições | 353 | 1500 | 360.000,00 |
| 13.01.08.122.0027.0.026 - Parceria SEJUSP | | | |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 357 | 1500 | 223,00 |
| 14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 14.01.12.122.0002.2.115 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMED | | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 443 | 1500 | 6.611,38 |
| 14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação | | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 447 | 1500 | 11.399,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 448 | 1500 | 2.760,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 454 | 1500 | 2.079,70 |

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Janeiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3356

| | | | |
|---|-----|------|---------------------|
| 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç | 457 | 1500 | 4.400,00 |
| 14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental | | | |
| 14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental | | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 489 | 1500 | 301.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 490 | 1500 | 11.000,00 |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 491 | 1500 | 9.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 494 | 1500 | 494.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 935 | 1500 | 1.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 500 | 1500 | 205.972,00 |
| 14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil | | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 505 | 1500 | 152.639,00 |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 507 | 1500 | 49.902,00 |
| 15 - Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| 15.01 - Fundo Municipal de Saúde | | | |
| 15.01.10.122.0002.2.189 - Serviços de Transporte | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 541 | 1600 | 14.280,00 |
| 15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 559 | 1500 | 65.335,74 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 560 | 1600 | 5.241,00 |
| 15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF 3.3.90.34.00.00.00.00 - | | | |
| Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização | 606 | 1621 | 40,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 609 | 1621 | 15.262,00 |
| 15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA | | | |
| 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização | 653 | 1621 | 367,79 |
| 15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental 3.3.90.34.00.00.00.00 - | | | |
| Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização | 671 | 1621 | 425,00 |
| 15.01.10.302.0036.2.176 - Serviços Assoc. Hospitalar - MD/Alta Complexidade 3.3.90.39.00.00.00.00 - | | | |
| - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 680 | 1600 | 24.600,00 |
| 15.01.10.302.0036.2.178 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 684 | 1600 | 80.000,00 |
| 16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social | | | |
| 16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social | | | |
| 16.01.04.125.0010.2.200 - Apoio ao Sistema Municipal Trânsito e Transporte | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 789 | 1752 | 89.333,00 |
| 16.05 - Fundo Municipal de Trânsito | | | |
| 16.05.04.125.0010.2.212 - Apoio Atividades Fundo Municipal de Trânsito 3.3.90.30.00.00.00.00 - | | | |
| - Material de Consumo | 829 | 1752 | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 831 | 1752 | 33.675,22 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 832 | 1752 | 10.000,00 |
| TOTAL RECURSOS | | | 2.958.546,64 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigora data de sua publicação.

Congonhas, 1 de agosto de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS



MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7616, DE 1 DE AGOSTO DE 2023

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4129, de 19 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 6.863.682,44 (seis milhões, oitocentos e sessenta e três mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos):

| Classificação | CRÉDITO S | Ficha | Fonte | Valor |
|--|--------------|-------|-------|--------------|
| 11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão | | | | |
| 11.02 - Gestão Administrativa | | | | |
| 11.02.04.122.0002.2.028 - Serviços de Apoio Administrativo | | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | | 232 | 1500 | 12.490,00 |
| 13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social | | | | |
| 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social | | | | |
| 13.04.08.244.0015.2.069 - Ações do IGD | | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | | 392 | 1660 | 2.165,00 |
| 13.04.08.244.0017.2.224 - Programas de Auxílio Natalidade | | | | |
| 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | 407 | 1500 | 30.000,00 |
| 13.06 - Fundo Municipal do Idoso | | | | |
| 13.06.08.241.0016.0.079 - Parceria com Entidades - Fundo do Idoso | | | | |
| 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições | | 433 | 1500 | 109.441,00 |
| 4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições | | 434 | 1500 | 3.750,00 |
| 14 - Secretaria Municipal de Educação | | | | |
| 14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental | | | | |
| 14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil | | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 511 | 1500 | 810.159,36 |
| 15 - Secretaria Municipal de Saúde | | | | |
| 15.01 - Fundo Municipal de Saúde | | | | |
| 15.01.10.302.0036.1.078 - Construção Sede TFD | | | | |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações | | 649 | 1500 | 1.500.000,00 |
| 07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo | | | | |
| 07.03 - Esporte, Lazer e Eventos | | | | |
| 07.03.27.813.0043.1.017 - Const. Ampl. Quadras e Campos Futebol | | | | |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações | | 860 | 1500 | 197.217,95 |
| 10 - Secretaria Municipal de Fazenda | | | | |
| 10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda | | | | |
| 10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda | | | | |
| 3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições | | 196 | 1500 | 50.000,00 |
| 16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social | | | | |
| 16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social | | | | |
| 16.01.04.125.0010.2.200 - Apoio ao Sistema Municipal Trânsito e Transporte | | | | |
| 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç | | 859 | 1752 | 89.000,00 |
| 07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo | | | | |
| 07.02 - Cultura e Turismo | | | | |
| 07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural | | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 124 | 1500 | 26.357,00 |
| 11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão | | | | |
| 11.08 - Fundo Municipal de Patrimônio Histórico | | | | |

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Janeiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3356

| | | | |
|--|------|------|------------|
| 11.08.13.391.0041.1.035 - Apoio e Conservação do Patrimônio Histórico | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 278 | 1500 | 313.178,14 |
| 15 - Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| 15.01 - Fundo Municipal de Saúde | | | |
| 15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 652 | 1621 | 18.282,00 |
| 15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 555 | 1708 | 204.011,68 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 562 | 1708 | 91.366,34 |
| 11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão | | | |
| 11.02 - Gestão Administrativa | | | |
| 11.02.04.122.0002.2.028 - Serviços de Apoio Administrativo | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 232 | 1500 | 8.520,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 234 | 1500 | 190,00 |
| 15 - Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| 15.01 - Fundo Municipal de Saúde | | | |
| 15.01.10.301.0035.2.155 - Serviços de Assistência a Saúde | | | |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita | 586 | 1500 | 7.080,00 |
| 15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 670 | 1621 | 24.570,00 |
| 07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo | | | |
| 07.03 - Esporte, Lazer e Eventos | | | |
| 07.03.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas | | | |
| 3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições | 1088 | 1701 | 17.087,45 |
| 15 - Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| 15.01 - Fundo Municipal de Saúde | | | |
| 15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF | | | |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 611 | 1601 | 15.000,00 |
| 07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo | | | |
| 07.03 - Esporte, Lazer e Eventos | | | |
| 07.03.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 131 | 1500 | 93.000,00 |
| 13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social | | | |
| 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social | | | |
| 13.04.08.244.0017.2.061 - Apoio para Situação de Emergência/Calamidade | | | |
| 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 1092 | 1899 | 30.000,00 |
| 11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão | | | |
| 11.05 - Gestão Urbana | | | |
| 11.05.13.391.0041.1.033 - Atividade de Conservação do Patrimônio Histórico | | | |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações | 266 | 1500 | 288.478,09 |
| 13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social | | | |
| 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social | | | |
| 13.04.08.244.0017.2.061 - Apoio para Situação de Emergência/Calamidade | | | |
| 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 1092 | 1899 | 10.000,00 |
| 05 - Secretaria Municipal de Governo | | | |
| 05.02 - Comunicação Institucional | | | |
| 05.02.04.122.0003.2.007 - Comemorações Institucionais | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 40 | 1500 | 7.083,20 |
| 16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social | | | |
| 16.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública | | | |

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Janeiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3356

| | | | |
|---|------|------|--------------|
| 16.03.06.182.0009.0.012 - Parceria Polícia Militar | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 814 | 1500 | 3.900,00 |
| 13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social | | | |
| 13.03 - Fundo Municipal de Habitação | | | |
| 13.03.16.244.0014.1.038 - PROFAR - Unidades Habitacionais - Baixa Renda | | | |
| 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 374 | 1500 | 8.000,00 |
| 13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social | | | |
| 13.01.08.122.0027.0.071 - Parcerias com Entidades - SEDAS | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 840 | 1500 | 18.000,00 |
| 14 - Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental | | | |
| 14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 511 | 1500 | 300.000,00 |
| 15 - Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| 15.01 - Fundo Municipal de Saúde | | | |
| 15.01.10.122.0055.0.052 - Contribuições a Consórcios de Saúde - CISAP RP | | | |
| 3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 577 | 1500 | 100.000,00 |
| 15.01.10.302.0036.2.263 - Serviços de Média/Alta Complexidade - Ações Judiciais | | | |
| 3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições | 725 | 1500 | 320.000,00 |
| 15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 652 | 1621 | 244.524,07 |
| 13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social | | | |
| 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social | | | |
| 13.04.08.241.0016.2.234 - Manutenção Centro Referência do Idoso | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 381 | 1500 | 33.000,00 |
| 15 - Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| 15.01 - Fundo Municipal de Saúde | | | |
| 15.01.10.302.0036.2.176 - Serviços Assoc. Hospitalar - MD/Alta Complexidade | | | |
| 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições | 1098 | 1600 | 80.100,00 |
| 15.01.10.301.0035.2.155 - Serviços de Assistência a Saúde | | | |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita | 586 | 1500 | 18.000,00 |
| 15.01.10.301.0035.2.164 - Serviços de Assistência a Saúde Bucal | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 613 | 1600 | 14.000,00 |
| 13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social | | | |
| 13.02 - Trabalho e Renda | | | |
| 13.02.11.334.0028.2.274 - Capacitação Profissional e Gerencial de Mão de Obra | | | |
| 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 991 | 1500 | 22.500,00 |
| 07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo | | | |
| 07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo | | | |
| 07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 107 | 1500 | 3.000,00 |
| 14 - Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental | | | |
| 14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 497 | 1500 | 1.208.320,00 |
| 12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura | | | |
| 12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura | | | |
| 12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura | | | |
| 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização | 289 | 1500 | 235.182,47 |
| 14 - Secretaria Municipal de Educação | | | |

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Janeiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3356

| | | | |
|---|--------------|--------------|---------------------|
| 14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental | | | |
| 14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental | | | |
| 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização | 495 | 1500 | 283.469,69 |
| 13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social | | | |
| 13.02 - Trabalho e Renda | | | |
| 13.02.11.334.0028.2.274 - Capacitação Profissional e Gerencial de Mão de Obra | | | |
| 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 991 | 1500 | 1.500,00 |
| 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social | | | |
| 13.04.08.244.0054.2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 418 | 1660 | 1.000,00 |
| 15 - Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| 15.01 - Fundo Municipal de Saúde | | | |
| 15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 652 | 1621 | 9.760,00 |
| 11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão | | | |
| 11.02 - Gestão Administrativa | | | |
| 11.02.04.122.0002.2.028 - Serviços de Apoio Administrativo | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 232 | 1500 | 999,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | | 6.863.682,44 |
| Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s): | | | |
| RECURSOS | | | |
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO | | | |
| 0 | | | |
| Classificação | Ficha | Fonte | Valor |
| 11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão | | | |
| 11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão 11.01.04.122.0002.2.004 - | | | |
| Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão 3.3.90.39.00.00.00.00 - | | | |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 223 | 1500 | 12.490,00 |
| 13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social | | | |
| 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social | | | |
| 13.04.08.244.0054.2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 418 | 1660 | 2.165,00 |
| 13.04.08.244.0021.2.140 - Auxílio Moradia às Mulheres 3.3.90.48.00.00.00.00 - | | | |
| Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 408 | 1500 | 20.000,00 |
| 13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social | | | |
| 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social 13.04.08.244.0017.2.062 - | | | |
| Programa Cesta Cidadão 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros | | | |
| Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 404 | 1500 | 10.000,00 |
| 13.05 - Fundo Municipal Diretos da Criança e Adolescente | | | |
| 13.05.08.243.0018.2.270 - Programa de Apoio à Criança e Adolescente | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 432 | 1500 | 4.641,00 |
| 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social | | | |
| 13.04.08.302.0027.2.109 - Programa Municipal sobre Drogas | | | |
| 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições | 425 | 1500 | 108.550,00 |
| 14 - Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação | | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 447 | 1500 | 810.159,36 |

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Janeiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3356

13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social

13.03 - Fundo Municipal de Habitação

13.03.16.482.0014.1.040 - Projeto Mão Solidária

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 378 1500 86.000,00

15 - Secretaria Municipal de Saúde

15.01 - Fundo Municipal de Saúde

15.01.10.302.0055.0.049 - Apoio Consórcio Intermunicipal - CISRU

3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público 732 1500 27.000,00

15.01.10.122.0055.0.052 - Contribuições a Consórcios de Saúde -

CISAP RP 3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público 575 1500 18.000,00

3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público 576 1500 20.000,00

3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 577 1500 30.000,00

15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA 4.4.90.52.00.00.00.00 -

Equipamentos e Material Permanente 661 1500 500.000,00

15.01.10.302.0036.2.177 - Serviços Assoc. Hospitalar -

Recurso Próprio 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 683 1500 554.000,00

15.01.10.304.0037.2.183 -

Higiene e Fiscal. Sanitária de Produtos e Serviços 3.3.90.39.00.00.00.00 - 744 1500 80.000,00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15.01.10.304.0037.2.185 - Manutenção do Centro de Zoonoses 3.3.93.39.00.00.00.00 -

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 751 1500 100.000,00

15.01.10.122.0002.2.190 - Serviços de Apoio Administrativo - FMS 3.3.90.39.00.00.00.00 -

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 544 1500 35.000,00

15.01.10.122.0002.2.191 -

Coordenação Unidade Central de Saúde 4.4.90.52.00.00.00.00 - 566 1500 50.000,00

Equipamentos e Material Permanente

08 - Procuradoria Jurídica

08.01 - Coordenação Procuradoria Geral

08.01.28.061.0000.0.010 - Precatórios Judiciais

3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais 167 1500 247.217,95

16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social

16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social

16.01.04.451.0010.1.018 - Projetos de Sinalização Viária

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 792 1752 89.000,00

07 - Secretaria Mun Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo

07.01 - Gab. Secretaria Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo

07.01.04.122.0002.2.103 -

Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo 4.4.90.52.00.00.00.00 - 108 1500 26.357,00

Equipamentos e Material Permanente

11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

11.05 - Gestão Urbana

11.05.13.391.0041.1.033 - Atividade de Conservação do Patrimônio Histórico

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 265 1500 300.000,00

11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão

11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 223 1500 13.178,14

15 - Secretaria Municipal de Saúde

15.01 - Fundo Municipal de Saúde

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Janeiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3356

| | | | |
|---|-----|------|------------|
| 15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 609 | 1621 | 9.282,00 |
| 15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 670 | 1621 | 9.000,00 |
| 16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social | | | |
| 16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social | | | |
| 16.01.06.182.0009.2.021 - Ações Gerenciamento de Riscos 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações | 800 | 1708 | 295.378,02 |
| 11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão | | | |
| 11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão | | | |
| 11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 223 | 1500 | 8.520,00 |
| 11.02 - Gestão Administrativa | | | |
| 11.02.04.332.0008.2.034 - Apoio a Saúde e Segurança do Servidor 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 243 | 1500 | 190,00 |
| 15 - Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| 15.01 - Fundo Municipal de Saúde | | | |
| 15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 596 | 1500 | 7.080,00 |
| 15.01.10.302.0036.1.070 - Implantação do Centro de Convivência 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 641 | 1621 | 10.000,00 |
| 15.01.10.302.0036.2.178 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 685 | 1621 | 14.570,00 |
| 07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo | | | |
| 07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo | | | |
| 07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 108 | 1500 | 9.087,45 |
| 07.02 - Cultura e Turismo | | | |
| 07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural 3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport | 969 | 1500 | 8.000,00 |
| 15 - Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| 15.01 - Fundo Municipal de Saúde | | | |
| 15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 567 | 1601 | 15.000,00 |
| 07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo | | | |
| 07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo | | | |
| 07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 99 | 1500 | 93.000,00 |
| 13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social | | | |
| 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social | | | |
| 13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 387 | 1899 | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 391 | 1899 | 10.000,00 |
| 13.04.08.244.0027.2.265 - Apoio ao Migrante 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 417 | 1899 | 10.000,00 |
| 16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social | | | |
| 16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social | | | |

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Janeiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3356

| | | | |
|---|-----|------|------------|
| 16.01.06.182.0009.2.019 - Apoio às Atividades da Defesa Social | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 794 | 1500 | 55.000,00 |
| 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç | 795 | 1500 | 55.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 796 | 1500 | 55.000,00 |
| 16.01.06.182.0009.2.021 - Ações Gerenciamento de Riscos 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria | 798 | 1500 | 123.478,09 |
| 13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social | | | |
| 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social | | | |
| 13.04.08.244.0054.2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 423 | 1899 | 10.000,00 |
| 05 - Secretaria Municipal de Governo | | | |
| 05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo | | | |
| 05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo | | | |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 22 | 1500 | 7.083,20 |
| 16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social | | | |
| 16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social | | | |
| 16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 779 | 1500 | 3.900,00 |
| 13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social | | | |
| 13.03 - Fundo Municipal de Habitação | | | |
| 13.03.16.482.0014.1.039 - Programa Investimento Habitação Urbana e Rural | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 376 | 1500 | 26.000,00 |
| 14 - Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental | | | |
| 14.03.12.365.0033.2.137 - Manutenção de Creche e Centros Educ. Infantil | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 515 | 1500 | 300.000,00 |
| 15 - Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| 15.01 - Fundo Municipal de Saúde | | | |
| 15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 559 | 1500 | 100.000,00 |
| 15.01.10.302.0036.1.078 - Construção Sede TFD 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações | 649 | 1500 | 320.000,00 |
| 15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização | 557 | 1621 | 28.000,00 |
| 15 - Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| 15.01 - Fundo Municipal de Saúde 15.01.10.301.0035.2.155 - Serviços de Assistência a Saúde | 589 | 1621 | 10.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | | | |
| 15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização | 606 | 1621 | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 609 | 1621 | 35.000,00 |
| 15.01.10.302.0036.0.046 - Repasse Associação Hospitalar Bom Jesus - PRO-HOSP 3.3.50.42.00.00.00.00 - Auxílios | 624 | 1621 | 10.000,00 |
| 15.01.10.302.0036.1.070 - Implantação do Centro de Convivência 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 638 | 1621 | 10.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 641 | 1621 | 20.000,00 |

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Janeiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3356

| | | | |
|--|-----|------|------------|
| 15.01.10.302.0036.1.071 - Implantação do CAPS Infantil - CAPS I 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 645 | 1621 | 20.000,00 |
| 15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização | 653 | 1621 | 5.000,00 |
| 15.01.10.302.0036.2.175 - Manutenção dos Serviços Auxiliares Diagnose 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 679 | 1621 | 80.000,00 |
| 15.01.10.302.0036.2.176 - Serviços Assoc. Hospitalar - MD/Alta Complexidade 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições | 876 | 1621 | 16.524,07 |
| 13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social | | | |
| 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social | | | |
| 13.04.08.302.0027.2.109 - Programa Municipal sobre Drogas 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições | 425 | 1500 | 33.000,00 |
| 15 - Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| 15.01 - Fundo Municipal de Saúde | | | |
| 15.01.10.302.0036.0.048 - Repasse Associação Hospitalar Bom Jesus - IAC/INTEGRASUS 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições | 627 | 1600 | 15.000,00 |
| 15.01.10.302.0036.1.070 - Implantação do Centro de Convivência 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 640 | 1600 | 20.000,00 |
| 15.01.10.302.0036.1.071 - Implantação do CAPS Infantil - CAPS I 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 644 | 1600 | 20.000,00 |
| 15.01.10.302.0036.2.172 - Atividade Ambulatorial, Hospitalar e TFD - RP 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 667 | 1600 | 25.100,00 |
| 15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 559 | 1500 | 18.000,00 |
| 15.01.10.304.0037.2.183 - Higiene e Fiscal. Sanitária de Produtos e Serviços 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 746 | 1600 | 7.800,00 |
| 15.01.10.302.0036.2.176 - Serviços Assoc. Hospitalar - MD/Alta Complexidade 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições | 876 | 1621 | 6.200,00 |
| 13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social | | | |
| 13.03 - Fundo Municipal de Habitação | | | |
| 13.03.16.482.0014.1.040 - Projeto Mão Solidária 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 377 | 1500 | 22.500,00 |
| 07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo | | | |
| 07.03 - Esporte, Lazer e Eventos 07.03.27.812.0043.2.106 - Apoio aos Eventos Esportivos 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 130 | 1500 | 3.000,00 |
| 14 - Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental | | | |
| 14.03.12.365.0033.2.137 - Manutenção de Creche e Centros Educ. Infantil 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 515 | 1500 | 690.000,00 |
| 14.04 - Ensino Médio, Superior e Profissionalizante | | | |
| 14.04.12.334.0028.0.070 - Parcerias com Entidades - SEMED 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições | 517 | 1500 | 197.000,00 |
| 14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental | | | |
| 14.03.12.361.0029.1.072 - Reforma de Prédios Escolares 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações | 487 | 1500 | 321.320,00 |



| | | | |
|--|-----|------|---------------------|
| 12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura | | | |
| 12.05 - Concessões Públicas | | | |
| 12.05.25.752.0055.0.084 - Manutenção de Consórcios Públicos | | | |
| 3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público | 331 | 1500 | 235.182,47 |
| 14 - Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental | | | |
| 14.03.12.361.0029.1.072 - Reforma de Prédios Escolares | | | |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações | 487 | 1500 | 283.469,69 |
| 13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social | | | |
| 13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social | | | |
| 13.01.08.122.0027.0.026 - Parceria SEJUSP | | | |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 357 | 1500 | 1.500,00 |
| 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social | | | |
| 13.04.08.244.0054.2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS | | | |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita | 420 | 1660 | 300,00 |
| 13.04.08.244.0015.2.225 - Ações IGD-SUAS | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 396 | 1660 | 700,00 |
| 15 - Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| 15.01 - Fundo Municipal de Saúde | | | |
| 15.01.10.302.0036.2.178 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 685 | 1621 | 9.760,00 |
| 11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão | | | |
| 11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão | | | |
| 11.01.04.122.0002.2.005 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEPLAG | | | |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 229 | 1500 | 999,00 |
| TOTAL RECURSOS | | | 6.863.682,44 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1 de agosto de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7617, DE 1 DE AGOSTO DE 2023

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4129, de 19 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 12.213.806,59 (doze milhões, duzentos e treze mil oitocentos e seis reais e cinquenta e nove centavos):

| CRÉDITOS | | | |
|--|-------|-------|-----------|
| Classificação | Ficha | Fonte | Valor |
| 14 - Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental | | | |
| 14.03.12.306.0031.2.017 - Distribuição Merenda Escolar - Educação Infantil | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 970 | 2550 | 45.000,00 |



| | | | |
|---|------|------|------------|
| 14.03.12.306.0031.2.132 - Distribuição de Merenda Escolar 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 971 | 2550 | 42.000,00 |
| 13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social 13.03 - Fundo Municipal de Habitação 13.03.16.244.0014.1.037 - Programa Investimento e Melhoria em Habitação 4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis | 923 | 2708 | 73.131,40 |
| 15 - Secretaria Municipal de Saúde 15.01 - Fundo Municipal de Saúde 15.01.10.302.0036.2.172 - Atividade Ambulatorial, Hospitalar e TFD - RP 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1068 | 2600 | 875.000,00 |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita | 1071 | 2600 | 425.000,00 |
| 15.01.10.302.0036.1.078 - Construção Sede TFD 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações | 1069 | 2601 | 306.106,38 |
| 14 - Secretaria Municipal de Educação 14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental 14.03.12.306.0031.2.017 - Distribuição Merenda Escolar - Educação Infantil 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 970 | 2550 | 321.580,00 |
| 14.03.12.306.0031.2.132 - Distribuição de Merenda Escolar 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 971 | 2550 | 53.000,00 |
| 11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão 11.05 - Gestão Urbana 11.05.13.391.0041.1.061 - PAC Cidades Históricas 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações | 1009 | 2500 | 618.459,76 |
| 13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social 13.04.08.244.0017.2.061 - Apoio para Situação de Emergência/Calamidade 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 1087 | 2899 | 50.000,00 |
| 14 - Secretaria Municipal de Educação 14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental 14.03.12.306.0031.2.132 - Distribuição de Merenda Escolar 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 971 | 2550 | 29.645,66 |
| 10 - Secretaria Municipal de Fazenda 10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda 10.01.28.843.0000.0.014 - Dívida com Instituto Municipal de Previdência 3.2.91.22.00.00.00.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato | 1093 | 2500 | 800.000,00 |
| 13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social 13.03 - Fundo Municipal de Habitação 13.03.16.244.0014.1.037 - Programa Investimento e Melhoria em Habitação 4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis | 923 | 2708 | 223.795,77 |
| 14 - Secretaria Municipal de Educação 14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental 14.03.12.306.0031.2.132 - Distribuição de Merenda Escolar 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 971 | 2550 | 82.212,00 |
| 07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo 07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo 07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1077 | 2500 | 47.217,61 |
| 13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social 13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social 13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1079 | 2500 | 91.650,19 |



| | | | |
|---|------|------|--------------|
| 14 - Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1081 | 2500 | 295.397,05 |
| 11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão | | | |
| 11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão | | | |
| 11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1076 | 2500 | 173.864,03 |
| 06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural | | | |
| 06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural | | | |
| 06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1078 | 2500 | 68.071,27 |
| 12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura | | | |
| 12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura | | | |
| 12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1080 | 2500 | 60.171,78 |
| 15 - Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| 15.01 - Fundo Municipal de Saúde | | | |
| 15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1082 | 2600 | 217.335,99 |
| 07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo | | | |
| 07.03 - Esporte, Lazer e Eventos | | | |
| 07.03.27.813.0043.1.017 - Const. Ampl. Quadras e Campos Futebol | | | |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações | 1039 | 2500 | 247.000,00 |
| 14 - Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental | | | |
| 14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental | | | |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 1051 | 2571 | 64.185,00 |
| 14.03.12.306.0031.2.132 - Distribuição de Merenda Escolar | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 971 | 2550 | 15.421,00 |
| 05 - Secretaria Municipal de Governo | | | |
| 05.02 - Comunicação Institucional | | | |
| 05.02.04.131.0003.2.006 - Serviços Gerais de Publicidade | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1075 | 2500 | 750.000,00 |
| 13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social | | | |
| 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social | | | |
| 13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 994 | 2660 | 20.000,00 |
| 12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura | | | |
| 12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura | | | |
| 12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1080 | 2500 | 60.073,28 |
| 16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social | | | |
| 16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública,Defesa Civil e Social | | | |
| 16.01.06.182.0009.1.021 - Construção do Complexo de Segurança Pública Municipal | | | |
| 4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis | 1097 | 2708 | 5.140.888,42 |
| 11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão | | | |
| 11.07 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico | | | |
| 11.07.04.121.0028.2.094 - Programa Avança Congonhas | | | |
| 4.5.90.66.00.00.00.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos | 1008 | 2708 | 1.000.000,00 |
| 14 - Secretaria Municipal de Educação | | | |

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Janeiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3356

| | | | |
|---|------|------|----------------------|
| 14.02 - Apoio Técnico e Operacional | | | |
| 14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 972 | 2500 | 17.600,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | | 12.213.806,59 |
| 2550 - Transferência do Salário-Educação(Ex. Anterior) | 2550 | | 45.000,00 |
| 2550 - Transferência do Salário-Educação(Ex. Anterior) | 2550 | | 42.000,00 |
| 2708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais(| 2708 | | 73.131,40 |
| 2600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das ASPS (Ex. Anterior) | 2600 | | 875.000,00 |
| 2600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das ASPS (Ex. Anterior) | 2600 | | 425.000,00 |
| 2601 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Estruturação da Rede - SPS (Ex. A | 2601 | | 306.106,38 |
| 2550 - Transferência do Salário-Educação(Ex. Anterior) | 2550 | | 321.580,00 |
| 2550 - Transferência do Salário-Educação(Ex. Anterior) | 2550 | | 32.000,00 |
| 2550 - Transferência do Salário-Educação(Ex. Anterior) | 2550 | | 21.000,00 |
| 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior) | 2500 | | 618.459,76 |
| 2899 - Outros Recursos Vinculados(Ex. Anterior) | 2899 | | 50.000,00 |
| 2550 - Transferência do Salário-Educação(Ex. Anterior) | 2550 | | 29.645,66 |
| 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior) | 2500 | | 800.000,00 |
| 2708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais(| 2708 | | 223.795,77 |
| 2550 - Transferência do Salário-Educação(Ex. Anterior) | 2550 | | 82.212,00 |
| 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior) | 2500 | | 47.217,61 |
| 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior) | 2500 | | 91.650,19 |
| 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior) | 2500 | | 295.397,05 |
| 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior) | 2500 | | 173.864,03 |
| 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior) | 2500 | | 68.071,27 |
| 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior) | 2500 | | 60.171,78 |
| 2600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das ASPS (Ex. Anterior) | 2600 | | 217.335,99 |
| 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior) | 2500 | | 247.000,00 |
| 2571 - Transf. do Estado ref. a Convênios e outros Rep. Instr. Cong. vinculados à Educação(| 2571 | | 64.185,00 |
| 2550 - Transferência do Salário-Educação(Ex. Anterior) | 2550 | | 15.421,00 |
| 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior) | 2500 | | 750.000,00 |
| 2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS(Ex. Ante | 2660 | | 20.000,00 |
| 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior) | 2500 | | 60.073,28 |
| 2708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais(| 2708 | | 5.140.888,42 |
| 2708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais(| 2708 | | 1.000.000,00 |
| 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior) | 2500 | | 17.600,00 |
| TOTAL RECURSOS: | | | 12.213.806,59 |

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 1 de Agosto de 2023

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 7619, DE 4 DE AGOSTO DE 2023

Abre Excesso de Arrecadação.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4129, de 19 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 190.967,51 (cento e noventa e seis mil e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos):

CRÉDITOS

| Classificação | Ficha | Fonte | Valor |
|---|-------|-------|-------------------|
| 07 - Secretaria Mun Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo | | | |
| 07.03 - Esporte, Lazer e Eventos | | | |
| 07.03.27.813.0043.1.017 - Const. Ampl. Quadras e Campos Futebol | | | |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações | 927 | 1700 | 190.967,51 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | | 190.967,51 |

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS

| Classificação | Fonte | Valor |
|---|-------|-------------------|
| 1700 - Outras Transf. de Convênios ou Repasses Instr. Congêneres da União | 1700 | 190.967,51 |
| TOTAL DO RECURSO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: | | 190.967,51 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de agosto de 2023.

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 7626, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4129, de 19 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 24.675.483,83 (vinte e quatro milhões, seiscentos e setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos):

CRÉDITOS

| Classificação | Ficha | Fonte | Valor |
|--|-------|-------|------------|
| 13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social | | | |
| 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social | | | |
| 13.04.08.244.0017.2.061 - Apoio para Situação de Emergência/Calamidade | | | |
| 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 1087 | 2899 | 100.000,00 |
| 07 - Secretaria Mun Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo | | | |
| 07.02 - Cultura e Turismo | | | |
| 07.02.13.695.0040.2.082 - Apoio às Atividades Turísticas | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1015 | 2500 | 160.000,00 |

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Janeiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3356

| | | | |
|---|------|------|---------------|
| 14 - Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental | | | |
| 14.03.12.306.0031.2.132 - Distribuição de Merenda Escolar | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 971 | 2550 | 7.334,00 |
| 12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura | | | |
| 12.04 - Gestão de Obras Públicas | | | |
| 12.04.26.451.0010.1.004 - Construção e Pavimentação de Vias | | | |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações | 990 | 2708 | 15.372.668,49 |
| 14 - Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental | | | |
| 14.03.12.306.0031.2.132 - Distribuição de Merenda Escolar | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 971 | 2550 | 28.162,50 |
| 12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura | | | |
| 12.04 - Gestão de Obras Públicas | | | |
| 12.04.26.451.0010.1.004 - Construção e Pavimentação de Vias | | | |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações | 990 | 2708 | 7.796.664,69 |
| 14 - Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental | | | |
| 14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 960 | 2500 | 13.000,00 |
| 13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social | | | |
| 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social | | | |
| 13.04.08.244.0015.2.069 - Ações do IGD | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 996 | 2660 | 119.671,00 |
| 14 - Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1081 | 2500 | 121.474,00 |
| 12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura | | | |
| 12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura | | | |
| 12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1080 | 2500 | 121.474,00 |
| 14 - Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental | | | |
| 14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 960 | 2500 | 121.474,00 |
| 06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural | | | |
| 06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural | | | |
| 06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1078 | 2500 | 121.474,00 |
| 13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social | | | |
| 13.03 - Fundo Municipal de Habitação | | | |
| 13.03.16.244.0014.1.037 - Programa Investimento e Melhoria em Habitação | | | |
| 4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis | 923 | 2708 | 355.087,15 |
| 07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo | | | |
| 07.03 - Esporte, Lazer e Eventos | | | |
| 07.03.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 959 | 2500 | 237.000,00 |

TOTAL DE CRÉDITOS

24.675.483,83

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste decreto, de acordo com § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964, decorrem do superavitfinanceiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2022 no valor de R\$ 24.675.483,83, conforme a seguinte especificação:

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Janeiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3356

RECURSOS

| Classificação | Fonte | Valor |
|--|-------|---------------|
| 2899 - Outros Recursos Vinculados(Ex. Anterior) | 2899 | 100.000,00 |
| 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior) | 2500 | 160.000,00 |
| 2550 - Transferência do Salário-Educação(Ex. Anterior) | 2550 | 7.334,00 |
| 2708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais(| 2708 | 15.372.668,49 |
| 2550 - Transferência do Salário-Educação(Ex. Anterior) | 2550 | 28.162,50 |
| 2708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais(| 2708 | 7.796.664,69 |
| 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior) | 2500 | 13.000,00 |

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste decreto, de acordo com § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964, decorrem do superavitfinanceiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2022 no valor de R\$ 24.675.483,83, conforme a seguinte especificação:

RECURSOS

| Classificação | Fonte | Valor |
|--|-------|----------------------|
| 2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS(Ex. Ante | 2660 | 119.671,00 |
| 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior) | 2500 | 121.474,00 |
| 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior) | 2500 | 121.474,00 |
| 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior) | 2500 | 121.474,00 |
| 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior) | 2500 | 121.474,00 |
| 2708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais(| 2708 | 355.087,15 |
| 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior) | 2500 | 237.000,00 |
| TOTAL RECURSOS: | | 24.675.483,83 |

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 24 de Agosto de 2023

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7628, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Transferência

O PREFEITO DE CONGONHASE, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4128, de 19 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 551.746,99 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS

| Classificação | Ficha | Fonte | Valor |
|---|-------|---------|--------|
| 04 - Gabinete do Prefeito | | | |
| 04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito | | | |
| 04.01.04.122.0002.2.112 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - GAPRE 3.3.90.14.00.00.00.00 - | | | |
| Diárias - Pessoal Civil | | 15 1500 | 200,00 |
| 05 - Secretaria Municipal de Governo | | | |
| 05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo | | | |

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Janeiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3356

| | | | |
|---|------|------|-----------|
| 05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo | | | |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 23 | 1500 | 11.500,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 28 | 1500 | 2.100,00 |
| 06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural | | | |
| 06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural | | | |
| 06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural | | | |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 46 | 1500 | 34.500,00 |
| 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas | 47 | 1500 | 10.500,00 |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | 49 | 1500 | 1.300,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 51 | 1500 | 3.200,00 |
| 06.03 - Desenvolvimento Rural | | | |
| 06.03.10.304.0037.2.090 - Inspeção Sanitária Animal e Vegetal - SIM | | | |
| 3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições | 1101 | 1701 | 4.329,99 |
| 07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo | | | |
| 07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo | | | |
| 07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo | | | |
| 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas | 102 | 1500 | 1.500,00 |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | 104 | 1500 | 160,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 106 | 1500 | 7.700,00 |
| 07.02 - Cultura e Turismo | | | |
| 07.02.04.123.0002.2.018 - Apoio ao Jubileu de Congonhas | | | |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 1108 | 1708 | 31.097,00 |
| 10 - Secretaria Municipal de Fazenda | | | |
| 10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda | | | |
| 10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda | | | |
| 3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições | 196 | 1500 | 15.000,00 |
| 11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão | | | |
| 11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão | | | |
| 11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão | | | |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 222 | 1500 | 45.600,00 |
| 12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura | | | |
| 12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura | | | |
| 12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura | | | |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | 287 | 1500 | 1.200,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 290 | 1500 | 6.600,00 |
| 13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social | | | |
| 13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social | | | |
| 13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social | | | |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 335 | 1500 | 22.100,00 |
| 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas | 336 | 1500 | 3.500,00 |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | 338 | 1500 | 2.400,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 339 | 1500 | 4.190,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 342 | 1500 | 5.720,00 |
| 13.01.08.122.0002.2.056 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEDAS | | | |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | 351 | 1500 | 150,00 |
| 13.01.08.122.0027.0.022 - Apoio a Entidades - SEDAS - Emenda Impositiva | | | |
| 4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições | 354 | 1500 | 49.000,00 |
| 14 - Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação | | | |
| 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado | 446 | 1500 | 22.200,00 |
| 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas | 450 | 1500 | 22.000,00 |

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Janeiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3356

| | | | |
|---|-----|------|-------------------|
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 453 | 1500 | 300,00 |
| 14.06 - FUNDEB | | | |
| 14.06.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB | | | |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 901 | 1540 | 18.000,00 |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | 528 | 1540 | 840,00 |
| 15 - Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| 15.01 - Fundo Municipal de Saúde | | | |
| 15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde | | | |
| 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado | 545 | 1500 | 100,00 |
| 15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica | | | |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 594 | 1500 | 9.200,00 |
| 15.01.10.302.0036.2.178 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 686 | 1600 | 145.000,00 |
| 15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada | | | |
| 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas | 711 | 1500 | 68.400,00 |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | 713 | 1500 | 2.160,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | | 551.746,99 |

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| Classificação | RECURSOS | | Valor |
|---|----------|-------|-----------|
| | Ficha | Fonte | |
| 04 - Gabinete do Prefeito | | | |
| 04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito | | | |
| 04.01.04.122.0002.2.112 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - GAPRE | | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 12 | 1500 | 200,00 |
| 05 - Secretaria Municipal de Governo | | | |
| 05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo | | | |
| 05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo | | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 21 | 1500 | 11.500,00 |
| 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas | 24 | 1500 | 2.100,00 |
| 06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural | | | |
| 06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural | | | |
| 06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural | | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 44 | 1500 | 49.500,00 |
| 06.03 - Desenvolvimento Rural | | | |
| 06.03.10.304.0037.2.090 - Inspeção Sanitária Animal e Vegetal - SIM | | | |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 948 | 1500 | 4.329,99 |
| 07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo | | | |
| 07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo | | | |
| 07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo | | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 99 | 1500 | 9.360,00 |
| 07.02 - Cultura e Turismo | | | |
| 07.02.04.123.0002.2.018 - Apoio ao Jubileu de Congonhas | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 114 | 1708 | 31.097,00 |
| 10 - Secretaria Municipal de Fazenda | | | |
| 10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda | | | |
| 10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda | | | |
| 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 186 | 1500 | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 191 | 1500 | 5.000,00 |
| 11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão | | | |
| 11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão | | | |

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Janeiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3356

| | | | | | | |
|---|-----|------|-------------------|-----|------|-----------|
| 11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 214 | 1500 | 45.600,00 | | | |
| 12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura | | | | | | |
| 12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura | | | | | | |
| 12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 282 | 1500 | 7.800,00 | | | |
| 13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social | | | | | | |
| 13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social | | | | | | |
| 13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado | 332 | 1500 | 33.720,00 | | | |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 334 | 1500 | 4.190,00 | | | |
| 13.01.08.122.0002.2.056 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEDAS 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 348 | 1500 | 150,00 | | | |
| 13.01.08.122.0027.0.022 - Apoio a Entidades - SEDAS - Emenda Impositiva 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições | 353 | 1500 | 49.000,00 | | | |
| 14 - Secretaria Municipal de Educação | | | | | | |
| 14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação 14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | | | 447 | 1500 | 44.200,00 |
| 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç | 457 | 1500 | 300,00 | | | |
| 14.06 - FUNDEB | | | | | | |
| 14.06.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 524 | 1540 | 18.840,00 | | | |
| 15 - Secretaria Municipal de Saúde | | | | | | |
| 15.01 - Fundo Municipal de Saúde | | | | | | |
| 15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç | 563 | 1500 | 100,00 | | | |
| 15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 592 | 1500 | 9.200,00 | | | |
| 15.01.10.302.0036.2.178 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 684 | 1600 | 145.000,00 | | | |
| 15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 708 | 1500 | 70.560,00 | | | |
| TOTAL RECURSOS | | | 551.746,99 | | | |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 31 de agosto de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7629, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4129, de 19 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s)

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Janeiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3356

dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 3.401.937,00 (três milhões, quatrocentos e um mil e novecentos e trinta e sete reais):

| Classificação | CRÉDITOS | | Ficha | Fonte | Valor |
|---|----------|--|-------|-------|--------------|
| | OS | | | | |
| 11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão | | | | | |
| 11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão | | | | | |
| 11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão | | | | | |
| 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado | | | 1061 | 1500 | 12.310,00 |
| 14 - Secretaria Municipal de Educação | | | | | |
| 14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental | | | | | |
| 14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental | | | | | |
| 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado | | | 488 | 1500 | 316.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | | 489 | 1500 | 1.170.000,00 |
| 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas | | | 492 | 1500 | 67.700,00 |
| 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | | | 493 | 1500 | 766.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | | 496 | 1500 | 15.500,00 |
| 15 - Secretaria Municipal de Saúde | | | | | |
| 15.01 - Fundo Municipal de Saúde | | | | | |
| 15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde | | | | | |
| 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado | | | 545 | 1500 | 130.400,00 |
| 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas | | | 549 | 1500 | 1.700,00 |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | | | 552 | 1500 | 11.120,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | | 558 | 1500 | 6.700,00 |
| 16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social | | | | | |
| 16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social | | | | | |
| 16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social | | | | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | | 773 | 1500 | 143.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | | | 774 | 1500 | 12.000,00 |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | | | 775 | 1500 | 6.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | | | 777 | 1500 | 23.000,00 |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | | | 778 | 1500 | 520,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | | 780 | 1500 | 1.320,00 |
| 05 - Secretaria Municipal de Governo | | | | | |
| 05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo | | | | | |
| 05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo | | | | | |
| 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria | | | 1094 | 1500 | 200.000,00 |
| 07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo | | | | | |
| 07.02 - Cultura e Turismo | | | | | |
| 07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural | | | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 124 | 1500 | 14.440,00 |
| 12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura | | | | | |
| 12.03 - Manutenção Urbana e Predial | | | | | |
| 12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas | | | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | | | 300 | 1500 | 7.640,00 |
| 13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social | | | | | |
| 13.03 - Fundo Municipal de Habitação | | | | | |
| 13.03.16.244.0014.1.038 - PROFAR - Unidades Habitacionais - Baixa Renda | | | | | |
| 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | | 374 | 1500 | 20.000,00 |
| 16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social | | | | | |
| 16.02 - Comando da Guarda Civil Municipal | | | | | |

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Janeiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3356

| | | | |
|---|-----|------|------------|
| 16.02.06.181.0009.2.204 - Apoio a Atividades da Guarda Municipal 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 811 | 1500 | 105.000,00 |
| 05 - Secretaria Municipal de Governo | | | |
| 05.02 - Comunicação Institucional | | | |
| 05.02.04.122.0003.2.007 - Comemorações Institucionais 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 40 | 1500 | 6.000,00 |
| 07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo | | | |
| 07.02 - Cultura e Turismo | | | |
| 07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 124 | 1500 | 16.000,00 |
| 15 - Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| 15.01 - Fundo Municipal de Saúde | | | |
| 15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita | 736 | 1500 | 220.000,00 |
| 07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo | | | |
| 07.02 - Cultura e Turismo | | | |
| 07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 124 | 1500 | 17.030,00 |
| 15 - Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| 15.01 - Fundo Municipal de Saúde | | | |
| 15.01.10.301.0035.2.155 - Serviços de Assistência a Saúde 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita | 586 | 1500 | 43.200,00 |
| 11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão | | | |
| 11.02 - Gestão Administrativa | | | |
| 11.02.04.122.0002.2.028 - Serviços de Apoio Administrativo 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 233 | 1500 | 17.357,00 |
| 15 - Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| 15.01 - Fundo Municipal de Saúde | | | |
| 15.01.10.302.0036.2.178 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 684 | 1600 | 52.000,00 |

| | |
|--------------------------|---------------------|
| TOTAL DE CRÉDITOS | 3.401.937,00 |
|--------------------------|---------------------|

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

| RECURSOS | | | |
|---|-------|-------|--------------|
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO | | | |
| Classificação | Ficha | Fonte | Valor |
| 12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura | | | |
| 12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura 12.01.04.122.0002.2.036 - | | | |
| Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura 3.1.90.11.00.00.00.00 - | | | |
| Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 282 | 1500 | 198.150,00 |
| 14 - Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação | | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 447 | 1500 | 1.553.700,00 |
| 14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental | | | |
| 14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil | | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 505 | 1500 | 766.000,00 |
| 14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação | | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 447 | 1500 | 15.500,00 |

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Janeiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3356

| | | | |
|--|-----|------|------------|
| 15 - Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| 15.01 - Fundo Municipal de Saúde | | | |
| 15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada | | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 708 | 1500 | 149.920,00 |
| 12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura | | | |
| 12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura | | | |
| 12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura | | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 282 | 1500 | 200.000,00 |
| 07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo | | | |
| 07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo | | | |
| 07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo | | | |
| 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 103 | 1500 | 14.440,00 |
| 12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura | | | |
| 12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura | | | |
| 12.01.04.122.0002.2.037 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMOBI | | | |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 294 | 1500 | 1.000,00 |
| 12.05 - Concessões Públicas | | | |
| 12.05.04.131.0013.0.009 - Convênio com Cemitérios | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 316 | 1500 | 6.640,00 |
| 13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social | | | |
| 13.03 - Fundo Municipal de Habitação | | | |
| 13.03.16.482.0014.1.040 - Projeto Mão Solidária | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 377 | 1500 | 20.000,00 |
| 16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social | | | |
| 16.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública | | | |
| 16.03.06.182.0009.0.020 - Parceria Secretaria de Segurança Pública | | | |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 820 | 1500 | 105.000,00 |
| 04 - Gabinete do Prefeito | | | |
| 04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito | | | |
| 04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10 | 1500 | 6.000,00 |
| 06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural | | | |
| 06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental 06.02.18.541.0011.2.096 - | | | |
| Gestão de Resíduos | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 69 | 1500 | 16.000,00 |
| 15 - Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| 15.01 - Fundo Municipal de Saúde | | | |
| 15.01.10.122.0055.0.052 - Contribuições a Consórcios de Saúde - CISAP RP | | | |
| 3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 577 | 1500 | 11.000,00 |
| 15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - | | | |
| UPA 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 654 | 1500 | 11.000,00 |
| 15.01.10.304.0037.2.183 - Higiene e Fiscal. Sanitária de Produtos e Serviços 3.3.90.39.00.00.00.00 - | | | |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 745 | 1500 | 30.000,00 |
| 15.01.10.122.0002.2.191 - | | | |
| Coordenação Unidade Central de Saúde 3.3.90.30.00.00.00.00 - | | | |
| Material de Consumo | 553 | 1500 | 28.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 559 | 1500 | 100.000,00 |

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Janeiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3356

| | | | |
|---|-----|------|---------------------|
| 15.01.10.302.0036.2.172 - Atividade Ambulatorial, Hospitalar e TFD - RP 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 665 | 1500 | 30.000,00 |
| 15.01.10.304.0037.2.185 - Manutenção do Centro de Zoonoses 3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 751 | 1500 | 10.000,00 |
| 07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo 07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo 07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 103 | 1500 | 17.030,00 |
| 15 - Secretaria Municipal de Saúde 15.01 - Fundo Municipal de Saúde 15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 559 | 1500 | 20.000,00 |
| 15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas | 595 | 1500 | 23.200,00 |
| 11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão 11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão 11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 218 | 1500 | 17.357,00 |
| 15 - Secretaria Municipal de Saúde 15.01 - Fundo Municipal de Saúde 15.01.10.305.0037.2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 764 | 1600 | 20.000,00 |
| 15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 734 | 1600 | 15.000,00 |
| 15 - Secretaria Municipal de Saúde 15.01 - Fundo Municipal de Saúde 15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 669 | 1600 | 17.000,00 |
| TOTAL RECURSOS | | | 3.401.937,00 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 31 de agosto de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Janeiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 14 | N° 3356

Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
